



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

**PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE
BELÉM
2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
PREFEITO DE BELÉM

ORLANDO REIS PANTOJA
VICE-PREFEITO DE BELÉM

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNPAPA

MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO LOUCHARD
DIRETORA GERAL

SUELY CRISTINA BANDEIRA COUTINHO
DIRETORS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

LUZIA DE NAZARÉ MORAES DE CARVALHO
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

MARIA CÉLIA GUIMARÃES BORGES
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

MILENE MIRANDA LUCAS
TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

MARIA IVONE MAIA DOS SANTOS
ASSESSORA TÉCNICA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE BELÉM/PA

I - APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Belém /PA (COMDAC), criado em 1992 pela Lei 7.584, tem por competência, segundo os ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, deliberar e controlar ações em todos os níveis da Política de Atendimento, devendo responder pela implementação da prioridade absoluta à promoção dos direitos e defesa da criança e do adolescente.

É no cumprimento dessa importante missão institucional que o COMDAC apresenta a segunda edição do **Plano Municipal Socioeducativo** que foi aprovado por seu colegiado em 17 de junho de 2015, sob Res. Nº 34/2015 e revisado entre outubro de 2018 a março de 2019.

O Plano Socioeducativo do município de Belém, revisado em 2019, foi elaborado a partir de orientações traçadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em junho de 2006, e constitui um instrumento ímpar de garantia e defesa de direitos, por estabelecer um conjunto de princípios, metas, diretrizes e ações com o objetivo de assegurar Proteção Integral a todos os seus munícipes adolescentes.

A proposta está consubstanciada em seis eixos estratégicos que orientam a operacionalização, bem como em princípios que nortearão as políticas públicas municipais voltadas ao atendimento de medidas socioeducativas, devendo, portanto, ser referência imprescindível para o desenvolvimento de programas, projetos, ações e práticas que objetivem atender o adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

A operacionalização se dará de forma integrada e intersetorial, significando dizer que as ações contarão com a participação efetiva dos diferentes atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

Entretanto, é mister salientar a responsabilidade direta da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA que, na qualidade de órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, tem, entre suas atribuições, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, desenvolver Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, cuja operacionalização segue orientações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res. CNAS nº 109 de 11/11/2009).

A construção desse Plano representa um novo marco na história do município de Belém/PA, por congregar o Sistema de Garantia de Direitos, através da atuação das Políticas Setoriais: assistência social, educação, saúde, segurança pública, trabalho, cultura, esporte e lazer, e toda a sociedade, no sentido de, como diz o Plano Nacional Socioeducativo, que o processo de responsabilização do adolescente adquira um caráter educativo e as medidas socioeducativas (re) instituem direitos, interrompam a trajetória infracional e permitam aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional.

II – MARCO HISTÓRICO

Em Belém a municipalização do Serviço de Atendimento a Adolescentes Sentenciados com Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, ocorreu no ano de 2007, precedida por amplos debates entre a FUNPAPA e a então Secretaria Especial de Estado e Promoção Social – SEEPS, com a interveniência do Tribunal de Justiça do Estado – TJE, Ministério Público, Defensoria Pública e Universidade da Amazônia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

Todo o processo de implantação e desenvolvimento foi respaldado em legislações específicas como Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Resoluções decorrentes de deliberações do Poder Judiciário, instâncias de controle social como Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e outros envolvidos legalmente com a causa.

O atendimento foi iniciado em 20 de setembro de 2007 com a implantação do terceiro Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, atualmente denominado CREAS Ilka Barbosa Brandão que, até meados de 2014 era o único do município de Belém a desenvolver o atendimento de adolescentes sentenciados com medidas socioeducativas em meio aberto, atualmente o serviço é desenvolvido nos cinco CREAS ora em funcionamento.

A proposta inicial estava focada em ações socioeducativas priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares, a articulação da rede de serviço local e a mobilização da comunidade no intuito de garantir o comprometimento das instituições envolvidas, para a efetivação das proposições relativas ao atendimento. A Equipe inicial estava composta por 07 (sete) assistentes sociais, 05 (cinco) psicólogos, 02 (duas) pedagogas 01 (uma) socióloga e 08 (oito) educadores sociais que, de forma interdisciplinar construíram a proposta de atendimento inicial, a partir de contribuições teórico-metodológicas necessárias a realização de estudos que oportunizariam melhoria no acompanhamento dos adolescentes sentenciados e suas famílias.

A partir desse contexto foi elaborado o 1º Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Belém, considerando o panorama da época, sendo necessário, na atualidade, sua reformulação haja vista o estabelecimento de novas exigências apontadas pelo SINASE como pelos princípios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Balizado nessas novas exigências, o Município de Belém, compromissado com a garantia dos direitos dos adolescentes, formulou o novo **PLANO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, considerando, **Doutrina da Proteção Integral**.

III - MARCO LEGAL:

Revisitando a história do atendimento dispensado à criança e ao adolescente no Brasil, têm-se dois importantes marco histórico: A “Doutrina da Situação Irregular” e a “Doutrina da Proteção Integral”. No âmbito da “Doutrina da Situação Irregular” que constituiu base do Código de Menores (1979), a criança e o adolescente eram concebidos como objetos e, nas ocasiões em que se apresentavam em situações de “risco” representavam “perigo” à sociedade, demonstrando claramente seu caráter discriminatório e denotando a diferença entre a criança e o “menor em situação irregular”.

Por sua vez a Constituição da República de 1988, representou um marco na história da luta em defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil, haja vista que, em seu art. 227, institui a “Doutrina da Proteção Integral” concebida pelas Nações Unidas, que consagra ao adolescente a condição de sujeito de direitos, bem como atribui prioridade absoluta no atendimento e no pensar de políticas públicas.

Dentre esse conjunto de medidas, duas são caracterizadas como medidas socioeducativas em Meio Aberto: a de PSC – Prestação de Serviço a Comunidade e a de LA – Liberdade Assistida, assim descritas pelo ECA:

Art. 117 – A prestação de serviço à comunidade consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente há seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como e os programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único: as tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou a jornada normal de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

Art. 118 – A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser por entidade ou programa de atendimento.

§2º A Liberdade assistida será fixada pelo prazo máximo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o ministério público e o defensor.

Essas duas medidas em meio aberto, seguindo orientação do Art. 88 do ECA que estabelece entre as diretrizes da Política de Atendimento a Municipalização do Atendimento, vem sendo realizadas, desde setembro de 2007, pelo município de Belém.

Sendo assim, a municipalização do atendimento socioeducativo está respaldada no ECA e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em junho de 2006. Considerando as diretrizes da municipalização, é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, com o objetivo de regulamentar a execução das medidas socioeducativas.

IV – PRINCÍPIOS

O Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Belém/Pa, baliza-se nos seguintes princípios:

I – Efetiva municipalização do atendimento;

II– Corresponsabilidade no financiamento das ações entre os órgãos de políticas intersetoriais;

III– Criação e manutenção de programas, projetos e serviços intersetoriais direcionados ao atendimento das especificidades do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

IV – Responsabilidade solidária da Família, Sociedade e Estado, na promoção e defesa dos direitos dos adolescentes;

V - Excepcionalidade, brevidade e respeito a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

VI – Respeito ao devido Processo legal;

VII – Incolumidade, integridade física e segurança;

VIII – Incompletude Institucional;

IX – Atendimento especializado para adolescentes com deficiência;

X- Integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública, Assistência Social e Conselho Tutelar;

XI – Mobilização da Opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade;

V – FUNDAMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA:

Com o objetivo de melhor conhecer a realidade local e, conseqüentemente, respaldar a elaboração deste Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, a FUNPAPA, através de sua equipe de Vigilância Socioassistencial, elaborou o estudo diagnóstico: **“Adolescentes Sentenciados com Medidas Socioeducativas em meio aberto, atendidos pela FUNPAPA nos anos de 2009 a 2018”**, que, entre outros conhecimentos, levanta o perfil predominante dos adolescentes atendidos no período supramencionado.

Com meta fixada em 300 adolescentes ao ano, encaminhados pela 2º Vara da Infância e Juventude de Belém e da 3º Vara Distrital de Icoaraci, o CREAS Ilka Brandão atendeu, entre os anos de 2009 e 2013, cerca de 1.816 adolescentes sentenciados com uma das duas medidas, ou cumulativamente.

Entretanto, em 2014, foram implantados mais dois CREAS e essa meta de 300 adolescentes foram descentralizadas passando a ser executada por todos os cinco CREAS, a saber: CREAS Rosana Campos (Comércio), CREAS Ilka Brandão (Capina), CREAS Manoel Pignatário (Marco), CREAS José Carlos Pacheco (Icoaraci) e CREAS Marialva Casanova (Mosqueiro), que juntos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

atenderam entre os anos de 2009 a 2017 cerca de 2.935 adolescentes sentenciados com medida socioeducativa em meio aberto, conforme apresenta o quadro 01.

QUADRO 01. SÉRIE HISTÓRICA: ADOLESCENTES SENTENCIADOS COM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO ATENDIDOS PELOS CREAS, 2009 - 2017

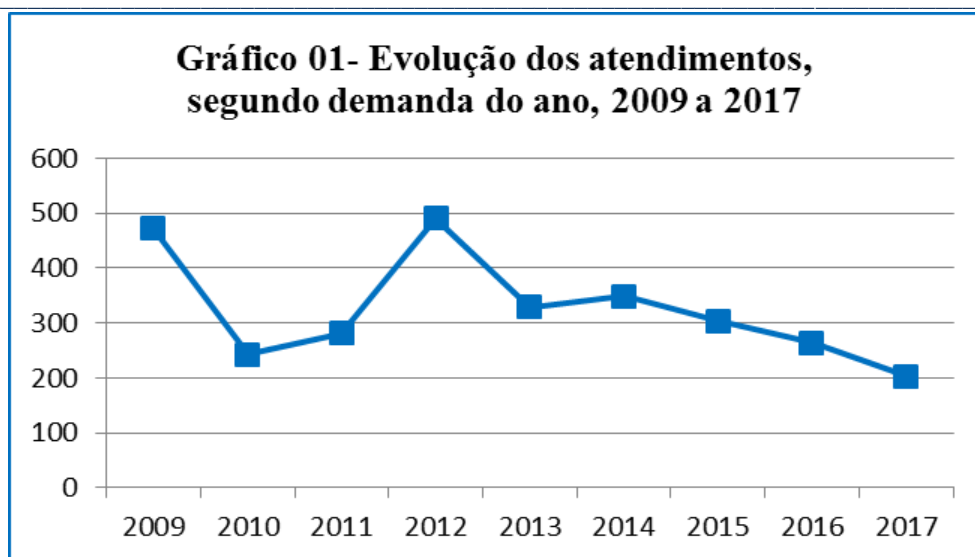
ANO	DEMANDA DO ANO	DEMANDA REMANESCENTE DO ANO ANTERIOR	TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO
2009	472	---	472
2010	243	285	528
2011	281	221	502
2012	491	321	812
2013	329	323	652
2014	316	126	442
2015	304	145	449
2016	264	129	393
2017	203	159	362
TOTAL	2.935	1.709	4.612

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento 2009-2017, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

O Quadro 01 demonstra que, em nove anos, foram atendidos 4.612 adolescentes para cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Considerando que a meta pactuada para o atendimento é de 300 adolescentes ao ano, o que somando os nove anos totalizaria 2.700 adolescentes, o efetivo atendido representa 171% da meta dos nove anos. Esse quadro se altera ao considerar-se o expressivo contingente de adolescentes que iniciaram o cumprimento da medida em um ano e permaneceram sendo atendidos no ano seguinte que, somados aos adentrados no ano, superam significativamente a meta de atendimento anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA



Fonte: Relatório Mensal de Atendimento 2009-2017, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

O gráfico acima visualiza uma significativa queda no atendimento entre os anos de 2009 e 2010, um discreto crescimento entre 2010 e 2011 e um crescimento considerável de 2011 a 2012. A partir desse último ano percebe-se, de forma geral, uma redução contínua chegando a 2017 com o menor contingente de atendimento. A constatação em si não seria preocupante caso a realidade não nos mostrasse, por meio dos veículos oficiais, os crescentes índices de violência no país e singularmente na cidade de Belém. Isso posto, torna-se imperioso um aprofundamento da questão, um maior cuidado com o registro e uma maior observância no trânsito desse adolescente da Vara da Infância e Juventude aos CREAS.

Quando se considera o público atendido segundo sexo, encontramos os seguintes dados:

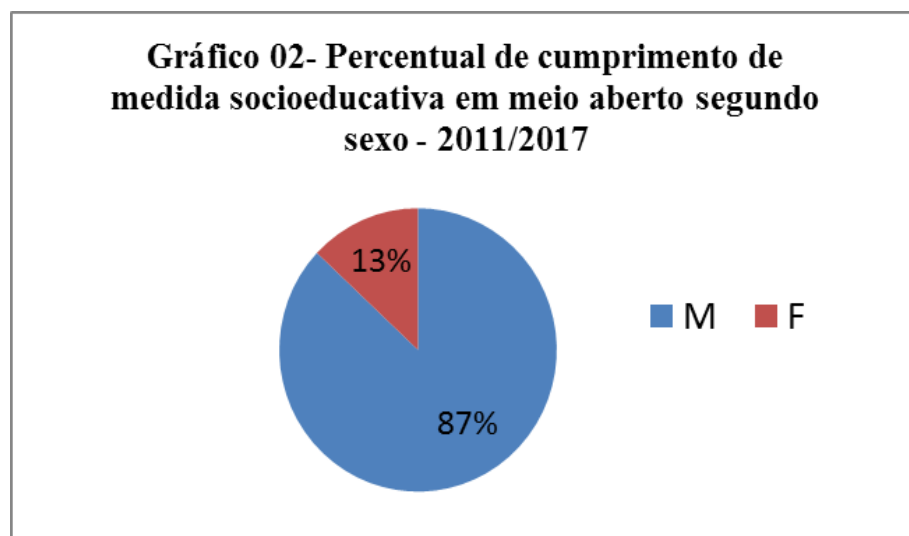
QUADRO 02. ADOLESCENTES SENTENCIADOS COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO, POR SEXO, 2009 - 2017

ANO	M	F	TOTAL
2009	---	---	---
2010	---	---	---
2011	263	18	281
2012	423	68	491
2013	278	51	329
2014	271	45	316
2015	267	37	304

2016	239	25	264
2017	173	30	203
TOTAL	1.914	274	2.188

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento 2009-2017, CREAS.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.



Fonte: Relatório Mensal de Atendimento 2009-2017, CREAS.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Observa-se a expressiva predominância do sexo masculino, 87%, contra 13% do sexo feminino. Nesse sentido, observando a questão de gênero, pesquisas constataam uma significativa prevalência de adolescentes do sexo masculino como autores de atos infracionais (TEIXEIRA, 2005).

Esses dados se alinham com a pesquisa “Mapa da Violência 2012: Crianças e Adolescentes do Brasil” (WAISELFISZ, 2012) que investigou a taxa de homicídio de crianças e adolescentes nas capitais brasileiras, onde a cidade de Belém ocupa o 7º lugar, ficando entre as 10 capitais mais violentas para esse segmento etário. É importante ressaltar ainda que Belém segue a tendência nacional quando se analisa o perfil dos adolescentes vítimas de homicídio, onde de cada 05 adolescentes mortos, 04 são homens, residentes de áreas periféricas, de famílias empobrecidas e são pretos ou pardos.

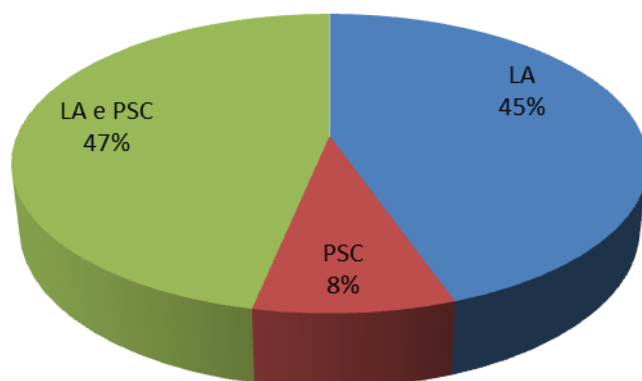
No quadro a seguir é possível visualizar o total de adolescentes distribuídos por modalidade de sentença: LA ou PSC e cumulativamente LA e PSC:

QUADRO 03. ADOLESCENTES ATENDIDOS POR MODALIDADE DE SENTENÇA, 2009 A 2017.

ANO	LA	PSC	LA e PSC	TOTAL
2009	175	102	195	472
2010	112	35	96	243
2011	99	40	142	281
2012	218	22	251	491
2013	179	11	139	329
2014	141	12	195	348
2015	128	11	165	304
2016	137	09	118	264
2017	121	11	71	203
TOTAL	1.310	253	1.372	2.935

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento 2009-2017, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Gráfico 03 - Distribuição percentual da modalidade de sentença



Fonte: Relatório Mensal de Atendimento 2009-2017, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Verifica-se um maior volume de aplicação de medida cumulativa LA e PSC (1.372 casos, 47% do total), seguida pela modalidade LA (1.310 casos, 45%), contra um volume bem menor de PSC (apenas 253 casos, 8%).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

O quadro seguinte demonstra o total de adolescentes que cumpriram a sentença e, portanto, foram desligados formalmente, bem como aqueles que descumpriram e os que retornaram após descumprimento.

QUADRO 04. ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM A SENTENÇA, QUE DESCUMPRIRAM E QUE RETORNARAM APÓS DESCUMPRIMENTO, 2009 - 2017.

ANO	DESLIGADOS POR CUMPRIMENTO	DESCUMPRIMENTO	RETORNARAM
2009	42	104	19
2010	113	303	31
2011	74	62	54
2012	179	200	30
2013	215	178	12
2014	174	92	132
2015	184	156	26
2016	128	145	39
2017	119	90	21
TOTAL	1.228	1.330	364

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento 2009-2017, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tomando como base o período 2009-2017 e comparando o total de desligados e dos que descumpriram, constata-se que o índice de descumprimento é 7,7% maior comparativamente aos que foram formalmente desligados. Ainda nessa direção, é bastante expressivo o total de adolescentes que descumprem a medida sentenciada, alcançando um percentual de 45,3% dos que adentraram ao espaço durante os nove anos analisados.

Por sua vez, o percentual de retorno após descumprimento representa apenas 12,4%, o que, segundo a equipe profissional responsável pela operacionalização do Serviço, decorre, via de regra, por fatores como a dificuldade na realização de busca ativa, haja vista a dificuldade em localizar o adolescente que nem sempre retorna ao domicílio anteriormente indicado, a insuficiência de recursos humanos para manter um processo de busca ativa mais efetivo, a grande pressão exercida pelos grupos de aliciadores para que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

adolescentes permaneçam praticando os atos infracionais e, ainda, a morosidade no trâmite processual no âmbito da Justiça da Infância e Juventude, após a notificação de descumprimento realizada pelo CREAS.

Referindo-se à escolaridade, o quadro abaixo demonstra que cerca de 63,5% se encontravam inseridos na rede formal de ensino, ao tempo que 36,5% se encontravam fora.

QUADRO 05. ADOLESCENTES INSERIDOS E NÃO INSERIDOS NA REDE DE ENSINO ENTRE 2009-2017.

ANO	INSERIDOS NA REDE DE ENSINO	FORA DA REDE DE ENSINO
2009	67,4 %	32,6 %
2010	62,5 %	37,5 %
2011	67,6 %	32,4 %
2012	69,5 %	30,5 %
2013	66,7 %	33,2 %
2014	---	---
2015	38,8 %	61,2 %
2016	62,7 %	37,3 %
2017	72,5 %	27,5 %
MÉDIA	63,5%	36,5%

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento 2009-2017, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Por sua vez, ao analisar o contingente de adolescentes que se encontravam fora da rede formal de ensino, constata-se que a maioria (85,2%) possuía o ensino fundamental incompleto; 8% o ensino fundamental completo; 6,8% o ensino médio.

Cabe também refletir que grande parte dos adolescentes atendidos (63,5%) estava inserida na rede de ensino, fato que levanta questionamentos acerca da abordagem ou não de temas relacionados à violência nos espaços escolares, bem como segundo Monteiro (2010), sobre o comprometimento da escola na formação dos adolescentes em conflito com a lei, levando em consideração o papel da escola na formação do sujeito. Percebe-se ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

segundo os dados, que não se pode correlacionar, diretamente, o cometimento de atos infracionais com a não presença do adolescente em conflito com a lei na rede de ensino.

Por outro lado, deve-se sublinhar que, em muitos casos, a presença dos adolescentes na rede de ensino é marcada pelo baixo desempenho escolar, faltas e dificuldades de aprendizagem, fatores estes que, acrescidos de outras variáveis, podem culminar no abandono escolar. Nesse sentido, os dados esclarecem que o grau de instrução dos adolescentes atendidos é baixo, com 85,2% do universo investigado possuindo apenas o ensino fundamental incompleto.

ADOLESCENTES ATENDIDOS ENTRE OS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2018

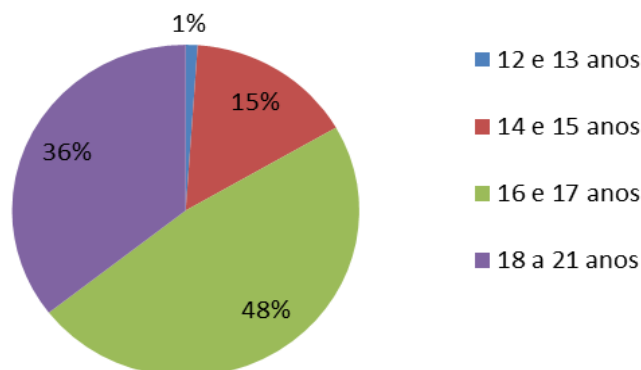
Buscando conhecer aspectos não constantes no período já estudado, procurou-se analisar algumas variáveis predominantes como faixa etária, renda familiar, modalidade de ato infracional, uso abusivo de álcool e outras drogas, tipologia de família e bairro de moradia, tendo por universo o contingente de adolescentes atendidos pelos cinco CREAS entre os meses de janeiro a junho de 2018:

QUADRO 06. ADOLESCENTES POR FAIXA ETÁRIA, JANEIRO A JUNHO, 2018

FAIXA ETÁRIA	Nº DE ADOLESCENTES
12 e 13 anos	01
14 e 15 anos	14
16 e 17 anos	43
18 a 21 anos	32
TOTAL	90

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento Janeiro a Junho de 2018, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Gráfico 04- N° de Adolescentes por Faixa Etária



Fonte: Relatório Mensal de Atendimento Janeiro a Junho de 2018, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Consoante Gráfico 04, a faixa etária de 16 a 17 anos representa 48% do universo pesquisado. Consta-se que o envolvimento na faixa de 14 e 15 anos representa 15% dos casos. Importa mencionar que a faixa etária de 19 a 20 anos aparece, mesmo não sendo mais adolescentes, em virtude do ECA prevê cumprimento de medida até 21 anos de idade quando a prática do ato infracional ocorre antes de completar 18 anos de idade, nesse caso constatou-se um percentual de 36% (18 e 21).

QUADRO 7. ADOLESCENTES POR NÍVEL DE RENDA FAMILIAR – JANEIRO A JUNHO, 2018.

RENDA FAMILIAR	TOTAL	%
Menos de 01 Salário Mínimo	41	48,8
1 salário Mínimo	36	42,9
2 salários mínimos	04	4,8
3 ou mais salário mínimo	03	3,6
TOTAL	84	100,0

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento Janeiro a Junho de 2018, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

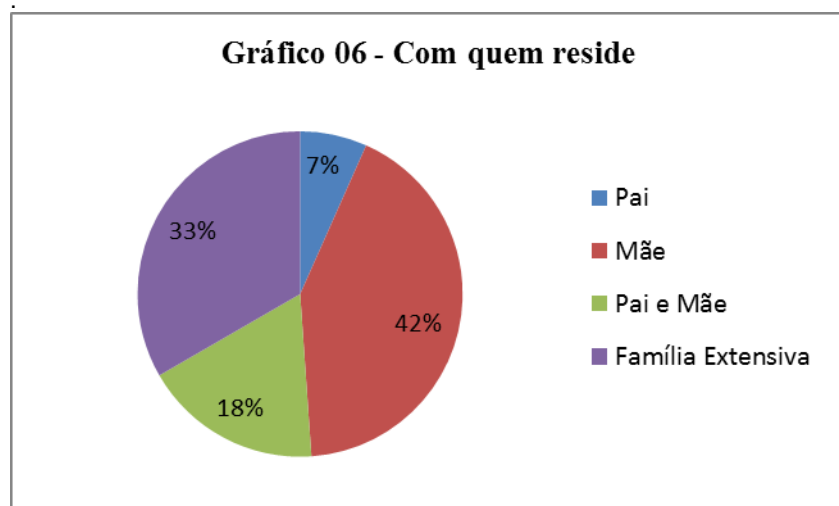
A maioria dos jovens (48,8%) possui renda familiar de 1 salário mínimo, seguido por 42,9% com renda de menos de 01 salário mínimo, e apenas 4,8% recebem a partir de 2 salários mínimos. Isso implica dizer que os

adolescentes sentenciados com medidas socioeducativas em meio aberto atendidas nos CREAS de Belém vivenciam também vulnerabilidade social decorrente da sua baixa renda familiar.

QUADRO 08. TIPOLOGIA DE FAMÍLIA – JANEIRO A JUNHO, 2018.

COM QUEM RESIDE	TOTAL
Monoparental /Pai	6
Monoparental /Mãe	38
Família Nuclear (pai e mãe)	16
Família Extensiva (avós, tios...)	30
TOTAL	90

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento Janeiro a Junho de 2018, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.



Fonte: PSE de Média Complexidade, FUNPAPA.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

O maior contingente de adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas em meio aberto nos CREAS mantidos pela FUNPAPA, no período ora analisado, residem com famílias cujas as mulheres são as pessoas de referência (42%), seguido por famílias extensivas (33%). Esse dado vai ao encontro de outras pesquisas, como exemplo Fernandes (2008) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2012), que apontam o crescimento dessas tipologias familiares (mulheres como pessoa de referência e extensivas) submersas em um cenário nacional de expressiva vulnerabilidade social. Por sua vez, é patente a necessidade de um maior investimento na atenção social a essas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

tipologias familiares de modo a fortalecer os vínculos de sociabilidade tanto no caso da monoparental como ampliada que, geralmente, envolve avós, tios, primos, amigos e outras pessoas.

QUADRO 09. USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - JANEIRO A JUNHO, 2018

DROGA ILÍCITA	TOTAL
Álcool	12
Cocaína	13
Maconha	33
Outros	09
TOTAL	67

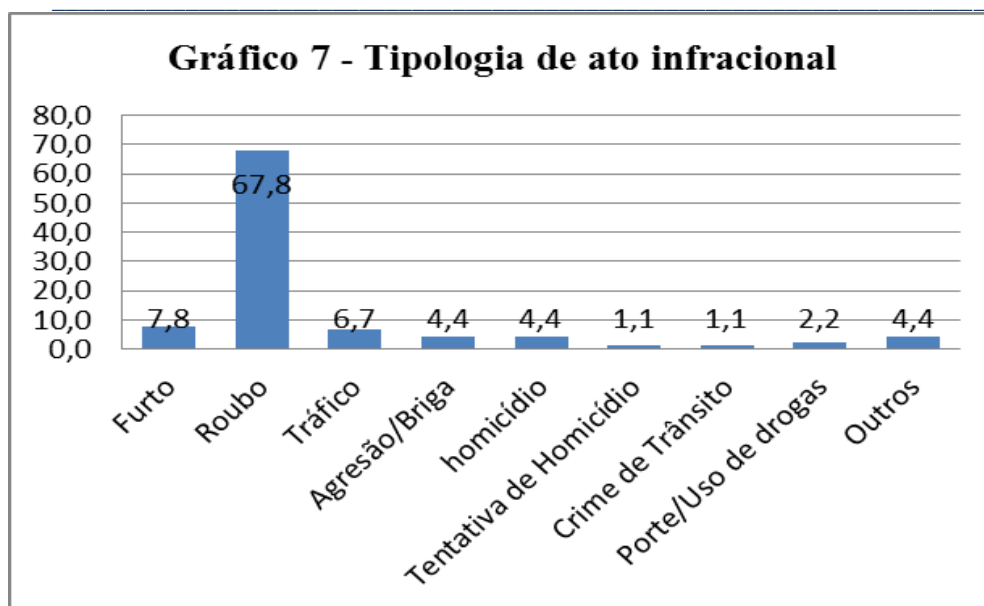
Fonte: Relatório Mensal de Atendimento Janeiro a Junho de 2018, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

74,4% do total de adolescentes relataram consumo abusivo de algum tipo de droga, com destaque para a maconha com 49% do total. Nessa direção, inúmeros pesquisadores já chamaram atenção para a íntima relação entre cometimento de ato infracional e uso abusivo de drogas (SCHNEIDER, 2016), por vezes influenciados por aliciadores maiores de idade na tentativa de comprometerem e subjugar os adolescentes para a continuidade da prática de atos infracionais.

QUADRO 10. TIPOLOGIA DE ATO INFRACIONAL, JANEIRO A JUNHO, 2018.

TIPOLOGIA DE ATO INFRACIONAL	TOTAL
Furto	07
Roubo	61
Tráfico	06
Agressão/Briga	04
Homicídio	04
Tentativa de Homicídio	01
Crime de Trânsito	01
Porte/Usos de drogas	02
Outros	04
TOTAL	90

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento Janeiro a Junho de 2018, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.



Fonte: Relatório Mensal de Atendimento Janeiro a Abril de 2018, CREAS.
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Os crimes contra o patrimônio (roubo, furto) são os mais praticados, com aproximadamente 75,6% dos casos atendidos. Em seguida encontra-se o tráfico de drogas, com 6,7%. Esses números, de acordo com Toma (2013), são equivalentes àqueles encontrados na Região Metropolitana de Belém, no período 2003-2011, onde roubo/tentativa de roubo responde por 36,71% dos atos infracionais, já o motivo determinante furto/tentativa de furto aparece em seguida com 2.573 (17,0%) registros, sendo 30,28% praticados com armas de fogo.

QUADRO 11. DISTRITO / BAIRRO DE MORADIA DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS, JANEIRO A JUNHO, 2018.

DISTRITO	BAIRRO	QUANTIDADE
DABEL	Jurunas	08
	São Brás	01
	Cremação	03
Subtotal		12
DABEN	Pratinha II	03
	Tapanã	03
	Benguí	03
	Mangueirão	01
	Parque Verde	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

	Cabanagem	03
Subtotal		16
DAENT	Val de Cans	03
	Águas lindas	02
	Castanheira	01
	Atalaia	01
	Coqueiro	02
	Curió-Utinga	01
Subtotal		10
DAGUA	Guamá	09
	Terra Firme	09
	Condor	04
	Canudos	02
Subtotal		24
DAICO	Campina de Icoaraci	01
	Tenoné	03
	Maracacuera	01
	Paracuri	02
	Cotijuba	01
Subtotal		08
DAOUT	Água Boa	02
	Itaitéua	01
Subtotal		03
DASAC	Marco	05
	Pedreira	06
	Maracangalha	01
	Barreiro	02
	Sacramenta	01
	Fátima	02
Subtotal		17
Total		90

Fonte: CREAS, FUNPAPA.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Analisando os bairros de moradia desses adolescentes, percebe-se que, majoritariamente, são provenientes de áreas periféricas da cidade onde prevalecem os mais diferentes tipos de vulnerabilidades sociais, tornando-os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

suscetíveis aos diversos riscos pessoais e sociais. O distrito do DAGUA aparece como aquele em que reside o maior percentual de adolescentes atendidos (26,6%). Logo a seguir têm-se os distritos DASAC (18,9%) e DABEN (17,8%), por sua vez o distrito do DAOUT registrou o menor percentual (3,3%). Desagregando para a unidade bairro, encontra-se maior concentração no Guamá e Terra Firme.

Segundo Toma (2013), o bairro do Guamá é o de maior ocorrência de atos infracionais, alcançando, no período 2003-2011, um total de 1.073 casos. Contudo, deve-se considerar que o Guamá é o bairro mais populoso de Belém, o que explica, em parte, a realidade constatada.

Nesse sentido, Fernandes (2008) encontrou dados semelhantes ao realizar estudo sobre o cumprimento de medidas no CREAS Ilka Brandão. Considerando o bairro de residência dos adolescentes atendidos no 1º semestre de 2011, ela constatou que de um total de 150 jovens, 15,3% residia no bairro do Guamá, seguido pelos bairros: Tapanã 8,66%, Icoaraci 7,33%, Jurunas 7,33%, Telégrafo 6,66%, Sacramento 5,33%. A pesquisa dessa autora partia do pressuposto que as deficiências nas condições de vida dos bairros onde vivem os adolescentes são desfavoráveis ao alcance dos objetivos do cumprimento das medidas socioeducativas em Meio Aberto.

Este estudo, enquanto uma das atividades da Vigilância Socioassistencial, objetivou sistematizar, analisar e socializar informações dos adolescentes sentenciados com medidas socioeducativas em meio aberto atendidos pela FUNPAPA nos anos de 2009 a 2018. Dessa forma, investigaram-se variáveis como quantidade de atendimentos, modalidade de medida, idade, sexo, escolaridade, moradia, renda. Essas variáveis podem ser interpretadas quando se observa que o perfil do adolescente autor de ato infracional confunde-se com o de grupos vulneráveis em razão de fatores socioeconômicos, históricos e culturais (AYRES *et al*, 2003).

Nesse sentido, quanto ao gênero constatou-se um universo composto majoritariamente por adolescentes do sexo masculino (87%). Segundo Toma (2013), esse percentual é bem próximo ao verificado em toda Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

Metropolitana de Belém de janeiro de 2003 a dezembro de 2011, onde de 10.847 adolescentes envolvidos em atos infracionais, 86,21% eram do gênero masculino, constatando-se também que a reincidência é maior nos adolescentes do gênero masculino. Por sinal, conforme expõe Sales (2004), no Brasil várias pesquisas tem atestado o caráter masculino e metropolitano da violência e, conseqüentemente, o elevado número de mortes por causas externas entre homens.

Referente à modalidade das medidas socioeducativas sentenciadas, verificou-se um maior percentual de medidas cumulativas LA/ PSC. Isso indica o entendimento dos magistrados e técnicos de uma necessidade dos adolescentes serem atendidos por ações de ambas as medidas e, assim, potencializar a abrangência pedagógica.

Quanto ao nível educacional, constatou-se uma baixa escolaridade, com 85,2% do universo investigado nos anos 2009 a 2017 possuindo apenas o ensino fundamental, muitos dos quais, incompleto. Assim, conforme fichas dos adolescentes dos CREAS, quando questionados sobre a vida escolar, a maioria não demonstra interesse e aponta vários motivos para tal fato, como: falta de instrumentos de lazer para recreação, ausência de professores, dificuldade no trajeto até a escola, dificuldade de concentração em aula, sono, entre outros (FERNANDES, 2008, p.94).

Atentando para a idade dos adolescentes, constatou-se que a faixa etária de 16 a 17 anos representa quase a metade do universo específico aqui investigado, com 48% do total. Comparando esses dados com aqueles verificados em toda Região Metropolitana, conclui-se que, em geral, a faixa etária entre 15 a 17 anos que, em tese, seria a fase de conclusão do ensino médio e início do ensino superior, é a que registra um maior quantitativo de atos infracionais, o que pode indicar a falta ou baixa expectativa de um projeto de vida em um momento de passagem da adolescência para a entrada na vida adulta que traz consigo outras exigências, como exemplo as concernentes ao mundo do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

Ante o exposto, pode-se inferir que o perfil predominante do adolescente sentenciado com medidas socioeducativas em meio aberto, atendido nos CREAS de Belém/Pa, é: **sexo masculino, na faixa etária de 15 a 17 anos, com cometimento de ato infracional relacionado a crimes contra o patrimônio, residente de bairros periféricos, com nível de escolaridade compatível ao ensino fundamental, pertencente a famílias cuja pessoa de referência é a mulher ou família extensiva e com renda familiar mensal de um salário mínimo.**

Cabe finalizar com os argumentos do antropólogo Luiz Eduardo Soares (2004) quando assevera que, no Brasil, muitos jovens pobres, especialmente os negros, têm a identidade (emoções, medos, desejos, história de vida) dissolvida por outras pessoas, a partir do momento em que o preconceito dessas pessoas os tornam invisíveis, isto é, quando os encobrem debaixo de um estigma, uma imagem caricata. Essa imagem é a do perigo em potencial, e a reação diante de ameaças tende a ser a fuga ou a agressão, ambas hostis. Assim, Soares reflete sobre como o primeiro ato de violência de um jovem também pode ser interpretado como seu passaporte para a visibilidade, pois a partir daquele momento ele finalmente ganha o olhar de um indivíduo ou instituição.

Diante de um cenário em que muitos veículos de comunicação buscam associar os adolescentes autores de ato infracional como metáfora da violência e implantar uma cultura punitiva, retrocedendo, assim, com os avanços obtidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a FUNPAPA, enquanto órgão de assistência social do município de Belém objetiva a execução, com qualidade, de serviços, projetos e ações buscando acolher, mudar o comportamento violento, garantir direitos, revigorar a autoestima, propiciando ao adolescente atendido a construção de novos projetos de vida.

VI - EIXOS DE ATENDIMENTO

O Plano Municipal é um instrumento de garantia de direitos com o objetivo de propor, fortalecer e implementar um conjunto de ações e metas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

assegurem a proteção integral a criança e ao adolescente. A proposta é elaborada e consubstanciada em sete eixos estratégicos definidos pelo SINASE, a saber: **Suporte institucional e pedagógico; Educação; Esporte, cultura e lazer; Profissionalização, trabalho e previdência; Saúde; Abordagem familiar e comunitária; Diversidade étnico, racial, gênero e orientação Social**

Os eixos metodológicos apresentam as ações, os objetivos, os resultados esperados, os responsáveis e os parceiros. É relevante registrar que o Plano ora apresentado será desenvolvido de forma integrada, significando que a operacionalização das ações implicará na participação efetiva dos diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

6.1 – EIXO Suporte Institucional e Pedagógico: *Propõe Ações de Suporte Pedagógico que oportunizem o acompanhamento efetivo dos adolescentes envolvidos em ato infracional e egressos.*

EIXO I – SUPORTE PEDAGÓGICO

AÇÃO	OBJETIVO	RESULTADOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
Implementação contínua do Núcleo Socioeducativo Intersetorial	Garantir o gerenciamento das ações propostas no Plano Municipal Socioeducativo	Núcleo Socioeducativo funcionando com qualidade	Contínuo	FUNPAPA / SEMEC/ SESMA	TJ MP FASEPA SEDUC
Desenvolvimento de processo de formação continuada junto às equipes de execução das Medidas Socioeducativas	Ampliar o conhecimento das equipes assegurando atendimentos de qualidade	Equipes dos CREAS informadas dos conteúdos específicos, relacionados à socioeducação.	Contínuo	FUNPAPA/ PCDF	SEMEC SESMA FASEPA SEDUC TJ e MP
Estabelecimento de parceria com órgãos públicos e privados de modo a garantir a inclusão	Ampliar a rede de parceiros, assegurando a prestação de serviço a comunidade de forma responsável e	Adolescentes prestando Serviço a Comunidade de forma respeitosa e formativa.	Anual	Núcleo Socioeducativo	Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

de adolescentes para o cumprimento da medida de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC;	compatível com as habilidades e idade do				Empresas privadas
--	--	--	--	--	-------------------

	adolescente atendido				
Produção e fornecimento de dados estatísticos para a elaboração de estudos diagnósticos pertinentes à socioeducação	Possibilitar intervenções com bases na realidade local	Diagnósticos elaborados, oportunizando suporte para intervenções propositivas	Contínuo	CREAS , SEVISA	
Elaboração e/ou aprimoramento dos Instrumentais de Atendimento aos adolescentes e seus familiares	Padronizar as formas de registro nos diversos espaços de atenção socioeducativa	Instrumentais de gestão definidos e aprimorados	Contínuo	Núcleo Socioeducativo, CPSEMC, CREAS, SEVISA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

6.2 – EIXO Educação: Objetiva *garantir ao adolescente autor de ato infracional acesso ao ensino formal, bem como a inclusão em Programas e Serviços desenvolvidos pelas entidades executoras.*

EIXO II – EDUCAÇÃO					
AÇÃO	OBJETIVO	RESULTADOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
Inserção, sempre que necessário, e acompanhamento sistemático dos adolescentes na rede formal de ensino	Garantir o acesso e a permanência dos adolescentes No processo de escolarização	Adolescentes incluídos na rede de ensino formal, frequentando sistematicamente a escola	Contínuo	Núcleo Socioeducativo, CREAS, SEMEC	SEDUC. MP, Vara da Inf. e Juventude
Realização reuniões, encontros e similares envolvendo famílias, escolas e CREAS	Fomentar o diálogo entre a rede de ensino formal, as famílias e os CREAS de modo a assegurar a permanência com sucesso dos adolescentes na escola, prevenindo a reincidência de cometimento de atos infracionais	Maior aproximação entre rede de ensino formal, os adolescentes e suas famílias	FUNPAPA SEMEC	Núcleo Socioeducativo, CREAS, SEMEC	SEDUC COMDAC
Promoção de oficinas temáticas e outras ações que estimulem o adolescente à participação efetiva na escola	Despertar no adolescente o sentimento de valorização da escola, concebendo-a como espaço de construção de conhecimentos e sociabilidades.	Adolescentes sensibilizados e envolvidos no processo educativo escolar,	Contínuo	Núcleo Socioeducativo, CREAS, SEMEC	CONDAC SEDUC
Promoção de Encontros,	Sensibilizar a direção e o corpo	Diretores e professores			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

Seminários, Palestras, distribuição de folders, cartilhas e outros informativos junto ao corpo de professores da rede de Ensino Formal	docente das escolas públicas para atenção no acompanhamento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, inserido na rede de ensino formal,	informados da importância da permanência, sem restrições, do adolescente na escola	Semestral	Núcleo Socioeducativo, CREAS, SEMEC	SEDUC
Inclusão dos adolescentes em cumprimento de MSE, em atividades complementares à Escola.	Desenvolver nos adolescentes sociabilidades e o sentimento de pertencimento a comunidade	Adolescentes incluídos e com participação efetiva na vida social	Contínuo	Núcleo Socioeducativo, CREAS, SEMEC	SEGEL FUNBEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

6.3 – EIXO Esporte, cultura e lazer: *Objetiva articular para a promoção de ações que oportunizem a participação dos socioeducandos em atividade de esporte, cultura e lazer.*

EIXO III – ESPORTE, CULTURA E LAZER					
AÇÃO	OBJETIVO	RESULTADOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
Inclusão dos adolescentes em espaços de promoção de atividades socioculturais;	Oportunizar o acesso dos adolescentes, em cumprimento de MSE, nos espaços gratuitos de arte cultura e lazer;	Adolescentes incluídos na comunidade, envolvidos com a cultura regional e nacional, participando de grupos de teatros, dança, enfim ampliando seus horizontes socioculturais	Contínuo	Núcleo Socioeducativo, CREAS, SEMEC	FUNBEL SEJEL
Inclusão dos adolescentes em atividades esportivas e de lazer.	Contribuir para o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos adolescentes, bem como fortalecer os vínculos pessoais e sociais,	Adolescentes participando efetivamente de atividades esportivas em espaço da comunidade	Contínuo	CREAS	SEJEL FUMBEL
Realização de formações periódicas para os educadores envolvidos com a prática de arte, cultura e lazer	Assegurar a realização de ações de qualidade, compatível com a compleição física, desenvolvimento mental e interesse do adolescente,	Educadores capacitados desenvolvendo suas atividades com competência e qualidade,	Bimensal	Núcleo Socioeducativo, CREAS, SEMEC	FUNBEL SEJEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

Intervenção junto aos gestores públicos para a criação de espaços para realização continuada de Eventos Culturais Gratuitos	Ampliar as oportunidades de acesso a espaços de realização de eventos culturais gratuitos	Espaços criados e destinados ao desenvolvimento de eventos culturais gratuitos; Maior número de adolescentes participando de atividades culturais	Contínuo	CPSEMC, Núcleo Socioeducativo	FUNPAPA COMDAC SEJEL FUNBEL
---	---	---	----------	-------------------------------	--------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

6.4 – EIXO Profissionalização, Trabalho e Previdência: *Objetiva Garantir a qualificação profissional, acesso ao ensino profissionalizante e a inserção no mercado de trabalho visando proporcionar a valorização dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, enquanto cidadãos de direitos.*

EIXO IV – PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E PREVIDÊNCIA					
AÇÃO	OBJETIVO	RESULTADOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PARCERIAS
Inserção no CADÚnico, de todas as famílias dos adolescentes em cumprimento e egressos de MSE em meio aberto	Garantir o acesso das famílias aos diversos Programas Sociais do Governo Federal	100% das famílias dos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE em meio abertas cadastradas	Contínuo	CREAS, CCU	
Realização de Pesquisa de Interesse, entre os adolescentes e jovens em cumprimento e egressos de MSE em meio aberto;	Identificar as habilidades dos adolescentes e jovens e orientá-los quanto ao processo de formação profissional.	Interesses e habilidades identificadas e adolescentes e jovens orientados.	Contínuo	Núcleo Socioeducativo, CIP e CREAS	Universidades, Instituições do Sistema S, Programas de estágios e jovem aprendiz. Agências de Profissionalização de jovens
Realização de oficinas e/ou palestras com temáticas relativas ao mundo do trabalho	Preparar o adolescente para escolha e futura inserção no mundo do trabalho	Adolescentes melhor preparados para o início da vida profissional	Contínuo	CIP, CREAS e Núcleo Socioeducativo	TRT MPT SEMEC CIEE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

				aberto.	
Estabelecimento de canal de diálogo permanente com a Coordenação de Inclusão Produtiva – CIP: PRONATEC e ACESSUAS, Sistema S e outros, para inserção de adolescentes maior de 14 anos e jovens em cursos de iniciação profissional	Garantir o acesso e permanência dos adolescentes e jovens em curso de preparação inicial ao mundo do trabalho	100% dos Adolescentes jovens inseridos, habilitados e com certificação final,	Contínuo	CPSEMC, CREAS, CIP	
Mapeamento e articulação da rede executora de capacitações profissionais no município	Garantir o acesso e permanência dos adolescentes e jovens em curso de preparação inicial ao mundo do trabalho	100% dos Adolescentes jovens inseridos, habilitados e com certificação final,	Contínuo	CIP, CREAS e Núcleo Socioeducativo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

Articulação e mobilização das instituições públicas e privadas vinculadas ao Programa Primeiro Emprego e Política de Estágio par disponibilizarem vagas aos adolescentes e jovens em cumprimento e egressos de MSE	Ampliar as possibilidades de inserção dos adolescentes em sua primeira experiência profissional	Adolescentes e jovens exercendo sua primeira experiência profissional,	Contínuo	CIP, CREAS e Núcleo Socioeducativo	SESC, SENAI, SENAC, ONGs e Instituições privadas.
Promoção de discussões sobre a Lei do Aprendiz e outras legislações atinentes ao mercado de trabalho e geração de renda;	Ampliar e socializar conhecimentos sobre as legislações existentes, os direitos e deveres do empregado e empregadores;	Adolescentes e jovens com conhecimentos básicos das legislações vigentes relativas ao mundo do trabalho	Contínuo	CIP, CREAS e Núcleo Socioeducativo	TRT MPT Universidades ONG's



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

Articulação junto aos órgãos competentes para garantia da emissão se documentação civil aos socioeducandos	Garantir a todos os socioeducandos o acesso à documentação civil	Socioeducando com dus documentação em dia	Contínuo	CPSEMC, Núcleo Sócioeducativo	3ª Vara da IJ, MP, TRT, Defensoria, SEJUDH, SEGUP
--	--	---	----------	-------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

6.5 – EIXO SAÚDE: *Objetiva possibilitar o acesso dos adolescentes e jovens que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas à rede pública de saúde sem discriminação ou restrições, possibilitando ainda a participação prioritária em projetos e ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, DST/AIDS e Sexualidade.*

EIXO V – SAÚDE					
AÇÕES	OBJETIVOS	RESULTADOS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	PARCERIAS
Estabelecimento de fluxo para encaminhamento das diversas situações vivenciadas pelos adolescentes e suas famílias na área da saúde.	Viabilizar que os adolescentes recebam tratamento ambulatorial e, quando necessário, de todas as áreas de saúde correlatas ao seu desenvolvimento.	Equidade assegurada no acesso de adolescentes e jovens aos espaços dos três níveis de atenção de saúde.	Contínuo	Núcleo Socioeducativo; SESMA	SESPA COMDAC
Realização, periódica, de oficinas e palestras sobre saúde do adolescente, infecções sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescência, métodos contraceptivos entre outras, com distribuição de folders, cartilhas e outras mídias informativas;	Socializar conhecimentos entre os adolescentes concernentes a temáticas de saúde características da sua faixa etária	Adolescentes e jovens cientes das providências necessárias à prevenção de doenças e outras situações de risco pessoal,	contínuo	CREAS Núcleo Socioeducativo	Universidade s, SESPA, UNICEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

Pactuação entre os gestores das esferas governamentais, para o estabelecimento de ações de saúde voltadas ao atendimento de adolescentes e jovens, com comprometimento mental, com deficiência e usuários de álcool crack outras droga ilícitas,	Garantir efetivo atendimento aos adolescentes com comprometimento mental, com deficiências e usuários de drogas ilícitas	Rede de atenção à saúde mental, de habilitação e reabilitação física mental e intelectual e de desdrogadição de jovens e adolescentes implantada e implementada.	Contínuo	CPSEMC Núcleo Socioeducativo	COMDAC SESPA SESMA Belém pela Vida
Construção de canais de discussão e diálogo entre os profissionais da saúde e os órgãos executores de medidas sócioeducativas.	Fortalecer e articular Programas de atendimento a saúde do adolescente e os programas que executam medidas socioeducativas em meio aberto	Corresponsabilidade entre os parceiros para a execução de medidas socioeducativas	Contínuo	CPSEMC Núcleo Socioeducativo	SESMA SESPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

6.6 – EIXO Abordagem Familiar e Comunitária: *Objetiva garantir atendimento às famílias dos adolescentes e o envolvimento destas durante todo o processo de acompanhamento socioeducativo e o fortalecimento das redes sociais de apoio.*

EIXO VI: ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA.					
AÇÕES	OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	PARCERIAS
Realização de encontros, palestras, oficinas e outros eventos de atenção socioassistencial grupal e individual, com as famílias dos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE;	Garantir a inserção e o comprometimento da família durante todo o processo de cumprimento da medida socioeducativa	Famílias cientes e participando de todo o processo socioeducativo.	Contínuo	CPSEMC Núcleo Socioeducativo CREAS	Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos,
Acompanhamento sistemático dos adolescentes, durante todo período de cumprimento de suas medidas socioeducativas em meio aberto (inserção em programas, benefícios e serviços socioassistenciais, em cursos de iniciação profissional, inserção no mercado de trabalho, dentre	Contribuir com o desenvolvimento integral dos adolescentes, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento da auto estima e desenvolvimento do protagonismo social,	100 % dos adolescentes e jovens com Vínculos familiares fortalecidos, Auto estima fortalecida e engajados em novos projetos de vida,	Contínuo	CREAS	SEMEC SESMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

outros)

--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

6.7 – EIXO Diversidade Étnico, Racial, Gênero e Orientação Social: *Objetiva a Inclusão de ações afirmativas para promover a igualdade de consciência no atendimento das especificidades étnico raciais, de gênero e orientação sexual do conjunto da população juvenil.*

EIXO VII: DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL					
AÇÕES	OBJETIVOS	RESULTADOS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	PARCERIAS
Realização de oficinas, encontros e outros meios de conhecimento para os adolescentes, jovens e profissionais envolvidos na execução das MSE's em meio aberto.	Viabilizar mecanismos que promovam o conhecimento acerca dos direitos dos adolescentes e jovens referentes à sua sexualidade, orientação sexual e racial.	Adolescentes e jovens esclarecidos sobre as temáticas,	Contínuo	CPSEMC Núcleo Socioeducativo CREAS	ONG's Universidades SEJUSH SEMEC
Inclusão, no Plano Individual de Atendimento do Adolescente- PIA, de ações que contemplem as diversidades sexual, étnico, racial e religiosa	Assegurar que o Plano Individual de Atendimento Contemple o respeito a diversidade sexual, étnico e religiosa diversidade sexual, étnico, racial e religiosa.	Diversidade sexual, étnico, racial e religiosa assegurada	Semestral	CREAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

VII – FINANCIAMENTO

A implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Belém/Pa será financiada por todos os órgãos componentes das políticas intersetoriais envolvidas nos atendimentos específicos da pasta.

A atenção direta aos adolescentes e suas famílias durante o processo de cumprimento da medida socioeducativa será financiada pela FUNPAPA (Órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social), responsável pela execução do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA que carrega recursos financeiros dos três entes federados.

Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDAC, além de carrear recursos financeiros de instituições públicas e privadas para o FIA, deliberar a destinação de parte desses recursos para a realização de ações estratégicas apontadas pelo Plano e por diagnósticos específicos.

Cabe ainda ao COMDAC e aos órgãos parceiros na atenção direta, acompanhar o Planejamento Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a lei Orçamentária Anual – LOA de modo a assegurar previsão de orçamento necessário à execução do Plano de forma eficiente e eficaz.

VIII – MONITORAMENTO:

O Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento das ações programadas pelos sete eixos, em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. A realização se dará por meio da produção regular de indicadores e a captura de informações *in loco*, com dados provenientes do sistema de informações de cada uma das políticas setoriais envolvidas e em instrumentos de coletas, elaborados especificamente para esse fim.

A coordenação desse processo será de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC em articulação constante com o Sistema de Garantia de Direito, em especial os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

órgãos gestores das Políticas Públicas Setoriais, que deverão estabelecer um conjunto mínimo de indicadores que permitam acompanhar o desempenho e alcance dos objetivos e metas.

Dentre esse conjunto de indicadores, propõe-se:

- % de socioeducandos que cumpriram toda a medida socioeducativa;
- % de socioeducandos reincidente;

- % de socioeducandos evadidos;
- % de retorno por busca ativa;

- % de socioeducandos inseridos no sistema de ensino formal;
- % de socioeducandos evadidos do sistema de ensino formal;

- % de socioeducandos que iniciaram e concluíram cursos de iniciação profissional;

- % de socioeducandos inseridos em atividades de arte, cultura e lazer;
- % de socioeducandos inseridos no mercado de trabalho;

- % de familiares engajados no processo socioeducacional;

- % de profissionais que passaram por capacitações específicas para essa tipologia de atendimento;

IX – AVALIAÇÃO:

O COMDAC, em articulação com os demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, estará na Coordenação da avaliação, que se constituirá em um processo contínuo e sistemático, através das metodologias avaliativas, de processo e de resultados, tendo por base as informações emanadas da prática do monitoramento, bem como de análises, reflexões, pesquisas e outras produções efetivadas pelas equipes técnicas, pelos gestores das políticas envolvidas, por universidades, por instituições de pesquisa e pelos órgãos de defesa e controle do Sistema de Garantia de Direitos.

Os resultados das avaliações serão sistematizados em relatórios disponibilizados aos parceiros e interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

X- REFERÊNCIAS:

AYRES *et al.* O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: D. Czeresnia (Org), *Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências* (pp.39-53). Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8069/90. Brasília: Senado Federal, 1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MPAS, Secretaria de Estado de Assistência Social. 2004.

FERNANDES, Ana Ligia Cardoso. *A influência das condições de vida na capacidade do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto: o caso da FUNPAPA (Belém-2011)*. Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano, Universidade da Amazônia, Belém, 2011.

MONTEIRO, Regina Fernandes. *Adolescentes em conflito com a lei: memórias e trajetórias de vivências na escola- Tomo I*. Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Mestrado Acadêmico em Educação, Belém, 2010.

SALES, Mione Apolinario. *(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência*. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Tese de Doutorado em Sociologia, São Paulo, 2004.

SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e Violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, Regina e VANNUCHI, Paulo (orgs.). *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo/Instituto Cidadania, 2004.

TOMA, Marina Yassuko. *Políticas públicas destinadas aos adolescentes que cometeram atos infracionais: análise da implementação na Região Metropolitana de Belém (PA)*. Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Doutorado em Desenvolvimento Sustentável, Belém, 2013.